MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Estado do Paraná

LEI Nº. 1282/2002

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGYUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município de Piraí do Sul, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0400 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0401 - Seção de Ensino

1236100171.042-Reequipamento Escolas Municipais-Rec. SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00-Equipamentos e mat. permanente-.....R\$ 36.000,00

Artigo 2º. – O recurso a ser utilizado para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária abaixo especificada:

0400 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0401 - Seção de Ensino

1236100172.019 – Manutenção Programas Ensino Fund.-SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica......R\$ 36.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 12 de

julho de 2.002.

VALENTIM/ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal